



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 3912

Classificação: 05.04.02

Data: 11.04.28

Número: 28



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número 28 /XI (2 .ª)
- PERGUNTA Número 3912 /XI (2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
2011/04/29
O Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: Hospital Dona Estefânia também está a cobrar medicamentos dispensados a crianças

Destinatário: Ministério da Saúde

*Por determinação de SESP/AR e
Sua Secretária da Mesa*

11.04.29
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Repete-se a história da venda de medicamentos pelos hospitais do SNS, denunciada na passada semana pelo Bloco de Esquerda.

Agora, a prática ilegal de venda de medicamentos a doentes também está a afectar as crianças seguidas no Hospital Dona Estefânia.

Depois do Hospital dos Capuchos, também o Hospital Dona Estefânia decidiu passar a vender medicamentos a doentes seguidos naquela unidade de saúde. Para além de ilegal, esta prática assume, neste caso, por se tratar de crianças, ainda maior gravidade e consequências potencialmente mais danosas.

Ambos os hospitais pertencem ao mesmo Centro Hospitalar o que significa que estamos perante uma orientação consciente e deliberadamente assumida pela respectiva administração que, assim, pretende recuperar à custa do bolso dos doentes aquilo que o governo lhe cortou no orçamento, mesmo que para isso tenha que recorrer a uma prática ilegal e pretensamente justificada com um decreto-lei com mais de 50 anos!

A Ministra da Saúde, quando confrontada com esta ilegalidade praticada por uma administração por ela nomeada, declarou taxativamente que os hospitais do SNS não podem vender medicamentos aos seus doentes. Mas, como veio a verificar-se, aquele Centro Hospitalar permite-se desrespeitar as palavras da Ministra que, assim, se vê publicamente desautorizada.

Hoje, está claro que a ministra não pode ficar-se pelas palavras. Para ser consequente e coerente com aquelas declarações deve recorrer aos instrumentos de que dispõe para repor a legalidade no referido Centro Hospitalar e acabar, de uma vez por todas, com a venda ilegal de medicamentos nos hospitais.

Se, estando em gestão, a Ministra da Saúde – e os seus secretários de estado, não param de fazer as

mais variadas inaugurações então, por maioria de razão, não podem dispensar-se de fazer cumprir as leis do medicamento e de impedir a continuação das ilegalidades cometidas naquele Centro Hospitalar. Chega de palavras bem intencionadas, mas que nada resolvem. É necessário e urgente que a Ministra da Saúde actue.

Uma criança de 2 anos de idade que, na sequência de um transplante hepático realizado quando tinha 6 meses, tem que fazer, obrigatoriamente, tratamento com medicamentos imunorreguladores, sempre obteve esta medicação gratuitamente no Hospital Dona Estefânia. No entanto, desde o início deste ano, que os pais passaram a ser obrigados a pagar pelos medicamentos essenciais à vida do filho.

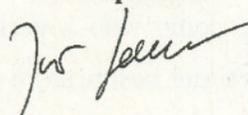
No recibo fornecido, é invocado novamente, tal como no caso do Hospital dos Capuchos, o Decreto-Lei n.º 44204, de 22 de Fevereiro de 1962, para justificar a venda. No entanto, mais uma vez se verifica que aquele Decreto-Lei não se aplica à situação em concreto.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Dado que os hospitais insistem em vender medicamentos aos doentes, à revelia das indicações da própria Ministra da Saúde que já veio dizer, por diversas vezes, que os hospitais não podem fazê-lo, está o Ministério da Saúde em condições de garantir que os hospitais não voltarão, em qualquer situação, a vender medicamentos a doentes?
2. Desde 1 de Janeiro de 2011, a quantos doentes foram facturados medicamentos dispensados pelos Serviços Farmacêuticos dos Hospitais do SNS? E quantos doentes não tiveram acesso à medicação, por não poderem ou se recusarem a pagar a mesma?
3. Como irá o Ministério da Saúde garantir que os Hospitais devolvem os valores cobrados ilegalmente?

Palácio de São Bento, 28 de Abril de 2011.

O Deputado



João Semedo